

## [Comissão aprova aumento da pena para lesão corporal em caso de violência doméstica](#)

**(Rádio Câmara, 19/05/2015)** A Comissão de Seguridade Social aprovou projeto (PL 5097/13 e apensados) que aumenta a pena mínima para o crime de lesão corporal em casos de violência doméstica. A relatora, deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal, deu parecer pela aprovação do projeto com mudanças. Além do aumento da pena, ela afirma que os méritos estão na transformação da ação em ação incondicionada, um procedimento garantido apenas pela jurisprudência: “Nós tivemos, no primeiro momento, uma posição do STJ acerca disso, uma outra decisão do Supremo, mas é preciso que nós possamos positivar e assegurar que na nossa legislação contemple a ação incondicionada, que é o reconhecimento de uma subalternização neste país de nossas mulheres.”

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Comissão aprova aumento da pena para lesão corporal em caso de violência doméstica \(Rádio Câmara, 19/05/2015\)](#)

---

## [Aumento da rede de proteção à mulher é desafio no combate à violência doméstica](#)

**(EBC, 12/05/2015)** Segundo a secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Aparecida Gonçalves, disse hoje (12), em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, atualmente esses serviços chegam a apenas 10% dos municípios brasileiros e estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste. “Precisamos aumentar a capilaridade dos serviços e ampliar a qualidade do atendimento e dos profissionais. Mas não vamos mudar [o quadro de violência], se não mudarmos os padrões de comportamento. O enfrentamento da violência contra a mulher não é um problema só do Estado, mas da sociedade brasileira”, afirmou Aparecida.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Aumento da rede de proteção à mulher é desafio no combate à violência doméstica \(EBC, 12/05/2015\)](#)

---

## [Portugal cria base de dados sobre Violência Doméstica sem referências pessoais](#)

**(iPress Global, 10/05/2015)** O Governo de Portugal aprovou, na passada quinta-feira, uma proposta de lei sobre violência doméstica que prevê a criação de uma base de dados, à qual apenas a polícia e as autoridades judiciais terão acesso. Desta base de dados não deverá constar qualquer referência a dados pessoais, apenas conterá dados relacionados com a tipologia e as circunstâncias do crime.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Portugal cria base de dados sobre Violência Doméstica sem referências pessoais \(iPress Global, 10/05/2015\)](#)

---

## [CDH promove audiência interativa sobre eficiência da Lei Maria da Penha nesta 3ª](#)

**(Agência Senado, 08/05/2015)** Acontece nesta terça-feira (12) a audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater a pesquisa divulgada em março deste ano pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O evento será transmitido ao vivo e possibilitará a participação dos internautas.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [CDH promoverá audiência interativa para debater eficiência da Lei Maria da Penha \(Senado - 08/05/2015\)](#)

---

## [Revista Íntima: Violência Institucional? - Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero - Rio de Janeiro/RJ, 11/05/2015](#)

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, a Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero, Juíza Adriana Ramos de Mello, e a

Vice-Presidente do Fórum, Juíza Maria Daniella Binato de Castro, CONVIDAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, Servidores e demais interessados para a 32ª Reunião do Fórum, a realizar-se no dia 11 de maio de 2015, de 17h30 às 19h, no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, situado na Rua Dom Manuel nº 25 - 1º andar - Centro, RJ. O tema versará sobre “REVISTA ÍNTIMA: VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL?”, conforme a programação abaixo:

**Abertura:**

Dr.ª Adriana Ramos de Mello

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diretor Geral da EMERJ

**Participantes:**

Dr.ª Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CEJEM

Dr.ª Maíra Fernandes

Advogada Criminalista

Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadora Geral do Fórum Nacional de Conselhos Penitenciários Estaduais

Membro das Comissões de Segurança Pública e OAB Mulher, da OAB/RJ

Dr.ª Maria Tereza Donatti

Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. Rubens Roberto Rebello Casara

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Membro da Associação Juízes Para a Democracia (AJD), do Movimento da Magistratura Fluminense pela Democracia (MMFD), da Law Enforcement Against Prohibition (LEAP) e do Corpo Freudiano

**Local:**

Rua Dom Manuel, nº 25 - Centro - RJ

Informações: 3133-3369/3133-3380

Inscrições: exclusivas pelo site da EMERJ ([www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br))

**Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.**

**Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento (de acordo com a Resolução nº 13/2013, art.4º, incisos I e II, e art. 5º, do Conselho da Magistratura).**

32ª Reunião



Escola da Magistratura do  
Estado do Rio de Janeiro

# REVISTA ÍNTIMA: VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL?

MESA REDONDA

Abrertura:

**Dr.ª Adriana Ramos de Mello**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero

**11/05/2015**

Das 17:30h às 19h

**Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa**

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Diretor Geral da EMERJ

Participantes:

**Dr.ª Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes**

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de  
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CEJEM

**Dr.ª Maira Fernandes**

Advogada Criminalista  
Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadora Geral do Fórum Nacional de Conselhos Penitenciários Estaduais  
Membro das Comissões de Segurança Pública e OAB Mulher, da OAB/RJ

**Dr.ª Maria Tereza Donatti**

Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**Dr. Rubens Roberto Rebello Casara**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Membro da Associação Juizes Para a Democracia (AJD), do Movimento da Magistratura  
Fluminense pela Democracia (MMFD), da Law Enforcement Against Prohibition  
(LEAP) e do Corpo Freudiano

AUDITÓRIO:  
DES. PAULO ROBERTO LEITE VENTURA  
Rua Dom Manuel, 25, 1º Andar  
Centro - RJ

INFORMAÇÕES:  
Secretaria da EMERJ: 3133-3380/3369

INSCRIÇÕES:  
Exclusivas pelo site - [www.emerj.rj.gov.br](http://www.emerj.rj.gov.br)

Serviço concedido através de estágio pelo OAB/RJ para estudantes de  
Direito participantes do evento.

Podem ser concedidos horas de atividades de capacitação pelo  
Escritório de Administração Judiciária aos servidores que  
participarem do evento (de acordo com a Resolução nº 13/2013,  
art. 4º, incisos I e II, e art. 3º, do Conselho de Magistratura).

## **Violência doméstica: 80% das mulheres não querem a prisão do agressor**

**(Último Segundo, 03/05/2015)** Pesquisa da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça revela que 80% das mulheres agredidas não querem que o autor da violência seja punido com prisão. Vítimas acham que foram agredidas porque falharam em

cumprir papel determinado ao gênero feminino na relação com companheiro, diz Cristiane Brandão, professora de Direito Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora da pesquisa.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Violência doméstica: 80% das mulheres não querem a prisão do agressor \(Último Segundo, 03/05/2015\)](#)

---

## **Justiça ainda resiste à aplicação da Lei Maria da Penha, diz pesquisa**

**(Agência Brasil, 30/04/2015)** A pesquisa A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no Brasil, apresentada hoje (30) no Ministério da Justiça, concluiu que há pouca adesão e resistência do sistema de justiça criminal à aplicação da Lei Maria da Penha de combate à violência contra a mulher. De caráter qualitativo, a pesquisa foi feita em 34 processos relacionados a homicídio de mulheres por parceiros na Bahia, em Mato Grosso, no Pará, em Minas Gerais, no Paraná e em uma vara em Santo André, em São Paulo. Dois terços dos casos analisados eram processos posteriores à Lei Maria da Penha, de 2006. “Em metade desses casos, não havia qualquer menção à lei. Na outra metade, havia menção à lei, mas não necessariamente a aplicação”, disse a professora da Escola de Direito de São Paulo da FGV Marta Machado.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Justiça ainda resiste à aplicação da Lei Maria da Penha, diz pesquisa \(Agência Brasil, 30/04/2015\)](#)

---

## **Lei Maria da Penha é mais efetiva com rede de serviços integrados**

**(Agência Universitária de Notícias, 24/04/2015)** Na dissertação de mestrado “Violência contra a mulher: uma análise do caso brasileiro”, a pesquisadora Bruna Pugiali da Silva Borges analisou e comparou 498 municípios, divididos entre os que contam com juizados ou varas especializadas e os que não possuem esses serviços, para averiguar se o número de casos de violência contra a mulher foi reduzido. Além disso, Borges levantou a seguinte hipótese: será que nos municípios onde há uma rede de serviços integrados – como Centros Especializados de Atendimento, Casas abrigo e ONGs de Direito das Mulheres – essa redução se potencializa?

**Leia mais:** [Objetificação da mulher ainda é constante \(Jornal do Campus, 24/04/2015\)](#)

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Lei Maria da Penha é mais efetiva com rede de serviços integrados \(Agência Universitária de Notícias, 24/04/2015\)](#)

---

## **Relatora da Lei Maria da Penha propõe primeira alteração: incluir mulheres trans**

**(iG, 16/04/2015)** A proposta de ampliar a Lei Maria da Penha para vigorar também sobre as mulheres transexuais já estava de certa forma rondando o pensamento da deputada federal Jandira Feghali quando ganhou um empurrão inusitado dentro de sua própria casa. A deputada, que foi quem redigiu a Lei Maria da Penha em 2006 para proteger mulheres vítimas de violência, quer estender a proteção para atingir também mulheres trans.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Relatora da Lei Maria da Penha propõe primeira alteração: incluir mulheres trans \(iG, 16/04/2015\)](#)

---

## **Lei Maria da Penha reduz em 10% homicídios de mulheres**

**(Radioagência Nacional, 15/04/2015)** Segundo pesquisa do Ipea divulgada no início do mês de março, a Lei Maria da Penha contribuiu para a redução em cerca de 10% a taxa de homicídio contra as mulheres dentro de suas próprias casas. Os dados foram apresentados ontem (14/04), na Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional, pela ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci.

**Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude:** [Lei Maria da Penha reduz em 10% homicídios de mulheres \(Radioagência Nacional, 15/04/2015\)](#)